



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTÓCOLO
Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 04, 09, 2023

INDICAÇÃO Nº 144/2023

AUTOR: Cléo Camargo

Senhor Presidente;

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições em conformidade com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, MD.- Prefeito Municipal, c.c. Ao. Ilmº Sr. Dalvan Nonato Alves, MD. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando que seja viabilizada pintura (demarcação) de mais estacionamento prioritário para pessoas idosas e portadoras de deficiência, principalmente no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária pois, considerando que as vagas para idosos e pessoas portadoras de deficiências nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 41, na lei 10.741, de 01 de outubro de 2003, sabendo que no centro da cidade é mais movimentados, e as pessoas que possuem algum tipo de deficiência de mobilidade, assim como idosos, são os mais prejudicados nesse sentido, tendo em vista que acabam estacionando muitas vezes em locais distantes de acesso. Nesse sentido de realizar a pintura de solo (demarcação) de vagas para idosos e deficientes, com objetivo de melhorar o acesso para esses munícipes.

Sala das sessões 01 de setembro de 2023.


Cléo Camargo
Vereadora